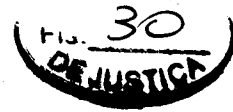




ESTADO DO PARANÁ

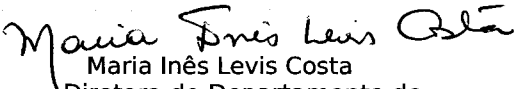
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PROCOLO Nº 446.769/2012.

À elevada apreciação do Excelentíssimo
Senhor Desembargador Presidente.
Em 18 de dezembro de 2012.


Maria Inês Levis Costa
Diretora do Departamento de
Tecnologia da Informação e Comunicação

I – Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente no requerimento da Assessoria da Supervisão dos Núcleos Regionais de Informática (fl. 02) e no Parecer nº 44/2012 da Assessoria Jurídica (fls. 23/26), ambos do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, AUTORIZO o acréscimo quantitativo de 25% dos equipamentos especificados na Ata de Registro de Preços nº 28/2012 firmada com a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A. (fls. 05/06), equivalente a 750 (setecentos e cinquenta) unidades de microcomputadores do tipo “desktop” no valor de R\$ 1.869.750,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), o que corresponde ao limite legal de acréscimo de 25% sobre o originalmente registrado (3.000 microcomputadores ao valor unitário de R\$ 2.493,00), com fundamento nos parágrafos 1º e 3º, do art. 12, do Decreto do Estado do Paraná nº 2.391, de 24/03/2008, bem como no inciso II, do parágrafo 1º do art. 112 da Lei nº 15.608/2007, em consonância com o art. 12 do Decreto Federal nº 3.931/2001 e do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, além do item 20.1 do Edital de Pregão Presencial nº 21/2012.

II – Ao FUNREJUS para que seja providenciada a baixa do bloqueio prévio nº 1224/2012 (fls. 27/29), haja vista que o presente expediente não contém pedido de imediato fornecimento dos bens.

III – À Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, para elaboração do termo aditivo.

IV – Publique-se.

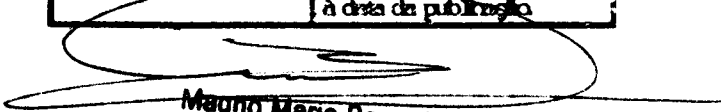
Em 18 de dezembro de 2012


MIGUEL KFOURI NETO

Presidente do Tribunal de Justiça

Nos termos do art. 149 e §§ da Resolução nº 125
os dados da Veiculação no Diário do Poder Judiciário

Número do Diário:	1018
Data da Veiculação do Diário:	14/10/2013
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da publicação.


Magno Mano Bayer Filho
Supervisor da Assessoria
Jurídica - DTIC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

Divisão de Controle de Contratos e Atas de Registro de Preço



Protocolo nº 446.769/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2012

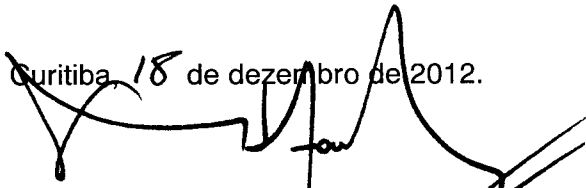
O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrição no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador MIGUEL KFOURI NETO, CPF 157.643.709-49 e de outro lado a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S/A**, com sede na Rua João Bettega, nº 5200, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/Pr, inscrita no CNPJ sob nº 81.243.735/0001-48, legalmente representada por SÉRGIO LUIZ DE LARA, portador da cédula de identidade nº 1.452.974-8/SSP/PR e do CPF nº 317.936.579-04, firmam entre si o presente aditivo à Ata de Registro de Preços nº 28/2012, constante do procedimento nº 393.764/2011, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição microcomputadores do tipo "desktop", que será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, pelo Decreto 3.931/2001 e Decreto Estadual nº 2.391/2008, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: Fica acrescido em 25% a quantidade prevista na Ata de Registro de Preços nº 28/2012, em relação ao item 1, passando a corresponder a um total máximo de 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta) unidades de microcomputadores do tipo "desktop", com fundamento no artigo 65, inciso I, letra "a", e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e artigo 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições não alteradas pelo presente, contidas na Ata de Registro de Preços nº 28/2012 e no Edital de Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2012.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.


MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná.


SÉRGIO LUIZ DE LARA
Positivo Informática S/A


MAGNO MARIO BAYER FILHO
Testemunha



MARCELO COELHO TAVARARO
Testemunha

Nos termos do Art.149 da Resolução nº1 de 05/07/2010

Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico

Numero do Diário:	1021
Data da Veiculação do Diário:	17/01/2013
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.

EM 16/01/2013


Manuel Augusto Neves
Oficial Judiciário